

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 009/2022

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 002/94, de 26 de janeiro de 1994.

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.905.225-1/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.969.859-34, servidor efetivo, ocupante do cargo de CONTADOR – Nível “III”, Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022; totalizando (12%).

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 03 de maio de 2022.


DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente